




ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Democracia e Respeito"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO


RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**, CNPJ Nº **06.779.466/0001-13**, a importância de **R\$ 5.000,00**(cinco mil reais) referente ao pagamento da **Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de outubro/2021** pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 18 de outubro de 2021.


Antonio Francisco da Silva
Vereador
CPF: **183.203.503-44**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
FOLHAS Nº 003
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 12 / HS 00
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Democracia e Respeito"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de OUTUBRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 18 de OUTUBRO de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 004
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 12 /HS 00 /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Democracia e Respeito"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 12 /HS
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

“DIGNIDADE e Respeito”

Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VERADOR: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA		PERÍODO: OUTUBRO DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUME NTO	VALOR
14/10/2021	ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA	RUA 12 Nº321 BAIRRO PQ UNIÃO TIMON-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
14/10/2021	ANTONIO JOSE DA SILVA	RUA UM Nº 0102 BAIRRO VILA ANGELICA TIMON MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de OUTUBRO\2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 18 DE OUTUBRO de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 2021/8955
DATA: 2021/10/21
HORA: 12 /HS /MIN
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do ANTONIO FRANCISCO DA SILVA CPF 553.192.973-00 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de OUTUBRO de 2021.

Antonio José da Silva

ANTONIO JOSÉ DA SILVA

CPF: 940.207.443-00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 087
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 12 /HS 30
RUBRICA: [assinatura]

VÁLIDA EM TODA O TERRITÓRIO NACIONAL

1.597.90

DATA DE EXPEDIENTE

25/04/13

ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA.

FILIAÇÃO

FRANCISCA ALVES CARDOSO

VIRGILIO GOMES DA SILVA

NATURALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

TIMON-MA

DOC. ORIGEM

04/09/1975

CERT. NASC. 12313 L-31 F 252

CPF EXP TERESINA-PI 23/11/73

TERESINA - PI

940.207.443-00

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº

PROCESSO Nº

DATA:

HORA:

RUBRICA:

CC
3398 / 2071
15/11/2013
12 / HS
/ 151M



ANTONIO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO.....: VIRGILIO GOMES DA SILVA

NASCIMENTO.....: 04/09/1975

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: TIMON - MA

DOCUMENTO.....: R.G. 1597190 SSP PI 25/04/2013

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 940.207.443-00 CNH.....

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTEPI - 01/09/2013

Paulo Henrique de Almeida Mendes

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-Ma
FOLHAS Nº 000
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 15/10/2021
HORA: 12 /HS
RUBRICA: [Signature]



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:

Nº da Fatura: 0202107002413597

Instalação: 8739811

| CFOP:

002413597

5258/AA

TSEE foi criada pela Lei n. 10.438, de 26 de abril de 2002

Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SQS, nº 100, Loteamento Quitandinha, Altos do Calhau - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 120.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento, informe este número.

Conta do Mês

07/2021

Vencimento

29/07/2021

Conta Contrato

3007252101

Dados do cliente

ANTONIO JOSE DA SILVA

TV 4 629 A

PQ 5 FRANCISCO 65630 020 TIMON - MA

Nº Parceiro de Negócio: 8739811

Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1

Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA

Classificação: Resid. Baixa Renda

Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPF: 940.207.443-00

Tensão Nom.: 220 V - M0

UI/Seq: TM16B029 1940

Nº Medidor: 12521592328

Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 22/07/2021 Apresentação: 22/07/2021 Previsão próxima leitura: 23/08/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento

Consumo	Quantidade	Tarifa	Valor
Consumo	30	0,209460	6,27
Consumo	52	0,359070	18,66

Benefício Tarifário Bruto

Adicional Band. Vermelha

ICMS

PIS

COFINS

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 010 11,88

PROCESSO Nº 339812021 0,26

DATA: 18/11/2021 1,23

HORA: 12 /HS 0 /MIN

RUBRICA: EST

Itens Financeiros

Benefício Tarifário Líquido

Cip. Hum. Pub. Pref. Munic.

Lac. Mais Seguro Plus 0800 728 9518

Multa

Juros

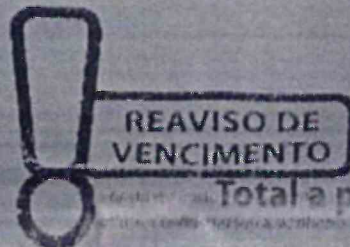
24,13

6,79

12,90

0,43

0,20



Total a pagar: R\$ 62,21

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos Base de cálculo Aliquota (%) Valor (R\$) 76041194700163A0AF5011491107AF01

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR

Contratante:- ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, inscrita no CPF nº183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente no beco 06 Nº 747, Bairro: Centro Operario CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: ANTONIO JOSE DA SILVA, brasileiro, autônomo, inscrito no CPF nº940.207.443-00, residente e domiciliado na travessa 4 , Nº 629 bairro PARQUE São Francisco Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria , têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 01
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 12 /HS 00 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

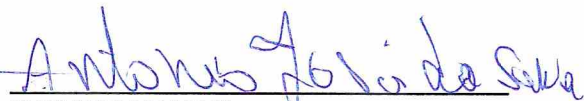
DO FORO


CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de SETEMBRO de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 012
PROCESSO Nº 3598/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 12 / HS 00 / MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
32040
Código de Verificação de
7LJ2Z5W50
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/10/2021 às 11:05:10
Chave de Acesso
6425739ZX021JR001VKWU56UBR57NHXI

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 14/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 940.207.443-00	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro 001278	Nome/Razão Social ANTONIO JOSE DA SILVA
Logradouro RUA UM, 01102			Complemento	Bairro VILA ANGELICA
CEP TIMON - MA	Cidade TIMON - MA		Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 183.203.503-44	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro RUA 90, 901			Complemento
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE
			Telefone
			E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ASSESSORIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)

O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

				Construção Civil		
FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MESMO EM CARATER TEMPORARIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADO...	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART	
	5,00%	1000840000005	7820500			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON - MA Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

FOLHAS Nº 013

PROCESSO Nº 5398/2021

DATA: 18/10/2021

HORA: 12 /HS 00 /MIN

RUBRICA: [Assinatura]

RECEBI(EMOS) DE **ANTONIO JOSE DA SILVA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **32040** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **7LJ2Z5W50**.

Data

CPF/RG

Assinatura

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador IRMÃO FRANCISCO

RECIBO

R\$2.500,00

Recebi do Sr. Antonio Francisco da Silva CPF 183.203.503-44 a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria de advocacia. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 14 de outubro de 2021.

Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima
Anyelde Lidia Ferreira Da Ponte Lima

CPF: 048.626.183-24

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 014
PROCESSO Nº 3298 / 2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 12 / HS 00 / MIN
RUBRICA: [assinatura]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADVOCACIA

Contratante:-ANTONIO FRANCISCO DA SILVA , inscrita no CPF nº 183.203.503-44, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 90 Nº 901, Bairro: CENTRO, CEP: 65.630-000 Timon - MA;

Contratado:Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira, advogada, portador da cédula de identidade nº2777155 SSP PI, inscrito no CPF nº048.626.183-24, residente e domiciliado rua 12 Nº 321 bairro Parque União , Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de advocacia, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de advocacia para desenvolvimentos das atividades parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de ADVOCACIA com princípios de auxiliar as atividades parlamentares

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 12 /HS 30 /MIN
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

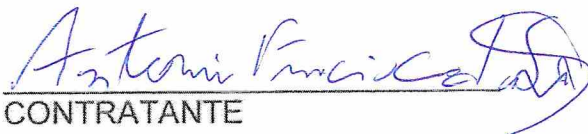
PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.


DO FORO

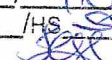
CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 14 de setembro de 2021


CONTRATANTE


CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 016
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18/09/2021
HORA: 12 /HS 8 /MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
32045
Código de Verificação de
FBCRGDH7W
Data e Hora de Emissão da NFS-e
14/10/2021 às 11:15:56
Chave de Acesso
6425752GLKCM7W39GEKYSSUHLLA2BD

Informações Fiscais

Competência 14/10/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
---------------------------	--	----------------------------------

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 048.626.183-24	RG/Inscrição 2777155	Inscrição 068997	Cadastro 068997	Nome/Razão Social ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA
Logradouro RUA 12 (R-A) QD, 02, 321	CEP 65630-000	Cidade TIMON - MA	Complemento	Bairro NOVO PARQUE UNIAO
			Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 183.203.503-44	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
Logradouro RUA 90, 901			Complemento
			Bairro CENTRO
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA	Cod. IBGE 2112209	Telefone
			E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇO DE ADVOCACIA	2.500,00	R\$ 2.500,00

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

- O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

17.13	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Advocacia	5,00%	0000170000014	6911701		

Construção Civil

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-Ma

FOLHAS Nº 01

PROCESSO Nº 3398/2021

DATA: 14/10/2021

HORA: 11:15 /HS

RUBRICA: [assinatura]

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 32045 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FBCRGDH7W.

Data

CPF/RG

Assinatura

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

CMR
OBSERVE
CMR

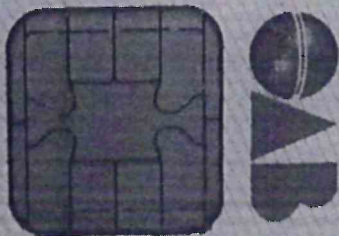
TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11501289



Angela Lucia da Penha Lima

ASSINATURA DO PORTADOR



OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRIO
FOLHAS Nº 018
PROCESSO Nº 3398/2021
DATA: 18 / 10 / 2021
HORA: 12 / HS. 00 / MIN
RUBRICA: 081

INSCRIÇÃO:

13253



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

FILIAÇÃO

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA
ERINELDA FERREIRA DA PONTE LIMA

NATURALIDADE

TERESINA-PI

RG

2777155 - SSP/PI

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

DATA DE NASCIMENTO

11/01/1992

CPF

048.626.183-24

VIA

EXPEDIDO EM

01 18/08/2015

WILLIAN GUIMARÃES SANTOS DE CARVALHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 59

PROCESSO Nº 339/2021

DATA: 15/11/2021

HORA: 12 /HS

RUBRICA: [Signature]

REAVISO DE VENCIMENTO

Prezado cliente, este aviso de vencimento não foi identificado o pagamento do(s) d...
to(s) abaixo. A ANEL, no dia 24/03/2021, em Reunião Pública Extraordinária, vedou a su...
nao de fornecimento por 90 dias devido a pandemia do novo coronavírus para clientes r...
dentais e serviços essenciais, classes nas quais a sua unidade não se enquadrar. O praz...
final para a quitacao deste(s) debito(s) e 15 dias apos a entrega deste documento. Apos...
a data, a instalacao estara sujeita a suspensao do fornecimento, de acordo com a RES AN...
414/2018 art. 172, 173 e Lei 8.987/95, art 6, 3, inclusive no SPC/SERASA e outras r...
idas de cobranca. Além do(s) debito(s) citado(s), caso haja suspensao de energia, a re...
cao sera condicionada a quitacao das outras faturas da conta contrato. Conforme RES AN...
581/2013 art. 8 paragrafo unico, existindo cobranca de atividades acessórias ao servi...
e prestacao de energia elétrica, nas faturas relacionadas, e de seu direito solicitar...
lacao de uma nova fatura sem a cobranca relativa a prestacao destas atividades. Entend...
que realize-lo acerca deste(s) debito(s) e importante para a saúde financeira da sua...
ade consumidora. Juntos, sairemos mais fortes desse cenário.

REAVISO DE VENCIMENTO

Tensao Nom.: 220 V
UL/Seq: TM17B020-10
Nr. Medidor: 00000010143
Fator de Potencia: 0,80
Fase: 220 V

R. 12 321 -MA
PG UNIAO 65630-020 TIMON
CPF 0412350846
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOMIA
Classificacao: Residencial
Perdas no Ramal(Kwh): 0,00

ANTONIO FRANCISCO MIGUEL LIMA

Dados do cliente

Conta Contrato 000008839204

23/03/2021

Nº da Nota: 001049923779
Instalacao: 00000839204
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.
Alameda A. Od SCS, nº 100, Edifício Quatrinho,
Atos do Cabou - 500 Lits - MA CEP-65 070-900
Insc. Estadual: 120.515.17-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

equatorial
ENERGIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 2398/2021
DATA: 18/10/2021
HORA: 12/HS /MIN
RUBRICA: [assinatura]



**Ministério da Fazenda
Receita Federal**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número

048.626.183-24

Nome

ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA

Nascimento

11/01/1992

CÓDIGO DE CONTROLE

09E8.A67D.82AD.0000



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:10:01 do dia 24/10/2020 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

FOLHAS Nº 021

PROCESSO Nº 3398/2021

DATA: 18 / 10 / 2021

HORA: 12 /HS 08 /MIN

RUBRICA: [assinatura]